



Gestão 2009/2012

# Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

## DECRETO Nº 01/2012

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

CONSIDERANDO, a aprovação da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2012, pela Lei Municipal nº 048/2011, e atendendo a legislação pertinente ao assunto;

## D E C R E T A

**Art. 1º** – Fica aberto o orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2012 de acordo com a estimativa da receita e a fixação da despesa constante da LOA, bem como a disposição pelo decreto 159/2011, que trata da metas bimestrais da receita e do cronograma mensal de desembolso.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativas à 01 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2012.

**ALDOIR BERNART**  
Prefeito